ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE DE PEDRO CANÁRIO - ES.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1° - Fica concedido ao Sr. **ANTONIO GONÇALVES FRANCO,** o título de Cidadão Canarense.

ART. 2° - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

ART. 3ª - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária.